

Karl Korsch e a Anatomia da Contrarrevolução Fascista

Gabriel Teles

Link: <https://www.revistaestilhaco.com.br/gabriel-teles>

Poucos pensadores marxistas olharam com tanta crueza a decomposição da democracia burguesa e sua metamorfose em terror de Estado quanto Karl Korsch. Ex-combatente da Revolução Alemã e crítico implacável tanto da social-democracia quanto do bolchevismo institucionalizado, ele escreveu, ainda nos anos 1930 e 1940, algumas das análises mais lúcidas e precoces do fascismo como forma política da contrarrevolução capitalista (Korsch, 1977c). E é precisamente hoje, diante da ascensão planetária da extrema direita, do colapso das formas liberais de dominação e da normalização do autoritarismo de mercado, que suas palavras voltam a ressoar com uma urgência quase brutal.

Mas o peso de suas análises não reside apenas na contundência teórica: está entranhado na experiência direta das batalhas sociais e políticas de seu tempo. Korsch não foi um observador distante. Lutou na Primeira Guerra Mundial, radicalizou-se em combate e, ao retornar à Alemanha, engajou-se ativamente na Revolução de 1918–1919, ajudando a organizar conselhos de soldados. Sua politização não brotou de gabinete acadêmico, mas da experiência de guerra e insurreição. Ao contrário de tantos intelectuais que escreveram sobre a política de cima, Korsch a conheceu desde a trincheira.

Durante a efêmera experiência socialista na Turíngia, foi nomeado Ministro da Justiça e pôde observar de dentro as engrenagens da legalidade burguesa funcionando como contenção da revolução. Já em 1923, ao publicar *Marxismo e Filosofia*, rompeu com o marxismo vulgar da II e da III Internacional, defendendo uma reapropriação crítica, autônoma e insurgente da teoria de Marx. Sua recusa em aceitar o marxismo como doutrina de Estado ou aparato burocrático o levou a propor uma reatualização revolucionária da práxis — uma crítica que se tornaria ainda mais urgente com a ascensão do fascismo na década seguinte.

Korsch não escreveu sobre o fascismo de fora. Estava em Berlim na noite do incêndio do Reichstag, quando proferiu sua última conferência pública. “Os que

voltaram para casa naquela noite, foram presos”, lembraria depois. Com bens confiscados e sob vigilância, viveu na clandestinidade antes de conseguir fugir. Sua crítica ao fascismo nasceu, portanto, sob perseguição e exílio, e não por acidente: porque compreendeu o nazismo como produto histórico da derrota da revolução e da reorganização da dominação de classe diante do esgotamento da democracia liberal. O fascismo não rompe a ordem: ele a salva, quando já não há mais como sustentá-la por meios ordinários (Korsch, 1977c).

Para Korsch, o fascismo não é uma aberração externa ao capitalismo, tampouco uma patologia excepcional. Ele é a resposta concreta da burguesia quando suas formas ordinárias de dominação — jurídicas, parlamentares, ideológicas — falham em conter o movimento real da luta de classes. O fascismo não é o oposto da democracia liberal: é seu desdobramento necessário em tempos de crise. “A contrarrevolução fascista”, escreve ele, “não é uma negação da ordem existente, mas sua reorganização violenta para preservar os fundamentos da sociedade burguesa” (Korsch, 1977c).

Em vez de representar um colapso da legalidade, o fascismo frequentemente se utiliza da própria legalidade para instaurar sua ditadura. A Alemanha é seu exemplo mais cruel. Korsch demonstrou com precisão como o fascismo alemão emergiu não contra a Constituição de Weimar, mas a partir dela. A república que se erigiu sobre os escombros da Primeira Guerra Mundial, proclamada em 1919 sob o espectro da revolução proletária, trouxe em si todos os instrumentos jurídicos que, anos depois, permitiriam a Hitler tomar o poder pelas vias da legalidade (Korsch, 1977b).

Korsch insiste que não se trata de uma traição isolada, nem de um erro institucional. O uso autoritário da legalidade burguesa, para ele, é parte constitutiva da forma-Estado no capitalismo. Em seus ensaios sobre o fascismo, o jurista e revolucionário desmonta as ilusões reformistas que ainda imaginam poder defender a democracia sem questionar o modo de produção que a engendra. “A forma democrática do Estado burguês é adequada apenas enquanto consegue garantir a dominação de classe sem recorrer à violência aberta. Quando esta deixa de ser suficiente, o Estado troca sua vestimenta sem trocar sua essência” (Korsch, 1977b).

Em sua análise da Alemanha entre 1918 e 1933, Korsch evidencia como a social-democracia desempenhou um papel ativo na contenção da revolução proletária. O governo de Ebert e Noske, sob a bandeira da República, esmagou os conselhos operários e pactuou com os militares e grandes industriais. Ao invés de destruir o aparelho repressivo do Império, a República de Weimar o reciclou. O aparato judicial,

os oficiais do Exército, os comandos policiais — todos continuaram no poder, esperando o momento em que a burguesia, ameaçada pela radicalização social, acionaria a engrenagem da repressão total (Korsch, 1977d).

É nesse contexto que Korsch diagnostica a falência histórica do antifascismo liberal. A ideia de que seria possível barrar o fascismo apenas com apelos ao “Estado de direito”, ou com a defesa abstrata das instituições, já se revelava inócua diante de um processo em que essas mesmas instituições eram instrumentalizadas contra o proletariado. A Constituição de Weimar não apenas falhou em impedir o avanço do nazismo: ela forneceu os dispositivos formais para sua legalização. Como Korsch escreve, “a transição da democracia ao fascismo não exige ruptura, mas continuidade institucional — porque o Estado burguês já contém em si a exceção como possibilidade latente” (Korsch, 1977a).

A denúncia de Korsch vai ainda além: o reformismo social-democrata, ao se apresentar como bastião da democracia e da estabilidade, desarmou ideologicamente a classe trabalhadora, educando-a na confiança nas instituições ao mesmo tempo em que preparava sua própria derrota. A repressão aos espartaquistas, a legalização da repressão aos comunistas, a manutenção da velha guarda militar — tudo isso foi feito em nome da ordem republicana. A revolução foi derrotada pelo centro, não pela extrema direita. Quando esta chegou, encontrou o terreno limpo e o aparato pronto (Korsch, 1977d).

A crítica de Korsch atinge aqui sua forma mais contundente: não há neutralidade na forma-Estado. O mito da democracia como campo neutro de disputa esconde sua função como instância de preservação da propriedade privada e da reprodução do capital. Mesmo as garantias constitucionais mais avançadas podem ser suspensas, reinterpretadas ou instrumentalizadas contra os trabalhadores quando as contradições sociais se acirram. A própria noção de “normalidade democrática” se revela, sob tensão, como o verniz de uma violência que nunca deixou de operar nas margens — nas colônias, nos cortiços, nos campos de refugiados, nas periferias urbanas (Korsch, 1977a).

Se hoje regimes autoritários emergem por meio do voto, se medidas de exceção são decretadas em nome da legalidade, se o discurso de segurança jurídica é usado para justificar repressão e austeridade, é porque a forma burguesa do direito e da política já abriga em seu interior essa duplicidade. Korsch nos convida a ver além da superfície: a não nos enganarmos com a estética das instituições ou com os procedimentos formais. O problema não é apenas que a democracia pode virar fascismo, mas que ela o prepara

— dentro de seus próprios marcos, por suas próprias mãos, com seus próprios juristas e tecnocratas (Korsch, 1977c).

O nazismo foi esse momento. Mas, como alerta Korsch, o fascismo não chegou impondo o terror de imediato. Ele foi gestado por uma série de concessões e alianças que expuseram a falência do antifascismo parlamentar. “O fascismo não conquista o poder: ele é chamado”, escreve ele, “quando as classes dominantes percebem que seus próprios meios de dominação se tornaram obsoletos” (Korsch, 1977d).

Outro aspecto central em sua crítica é o papel da ideologia totalitária. O fascismo promove uma fusão entre Estado, sociedade e ideologia dominante, de modo a obliterar as contradições sociais sob uma aparência de unidade nacional. Isso reforça o caráter totalizante do Estado burguês, que passa a controlar não apenas as instituições formais, mas também a subjetividade e o imaginário coletivo (Korsch, 1977a).

Para Korsch, o fascismo não se limita ao uso da violência direta: ele opera também por meio da colonização ideológica da vida cotidiana. A unidade imposta entre capital, Estado e povo é sustentada por um discurso que apaga as diferenças de classe em nome da “nação” ou da “pátria”, promovendo uma identidade coletiva moldada pela obediência e pelo medo. A ideologia fascista absorve, neutraliza ou aniquila qualquer discurso alternativo, apresentando-se como a única forma possível de organização social em tempos de crise.

Nesse contexto, o totalitarismo não é um mero excesso ou desvio de poder — é uma forma eficaz de reorganização da dominação capitalista, adaptada à falência das mediações tradicionais. A supressão da esfera pública autônoma, o controle da informação e o culto ao chefe não são traços acidentais, mas mecanismos centrais de reprodução do poder burguês sob nova forma. O resultado é uma sociedade em que o Estado se infiltra em todos os poros da vida social, apagando a fronteira entre público e privado, política e moral, indivíduo e massa.

Korsch insiste que essa dimensão ideológica do fascismo não pode ser entendida como mera propaganda ou alienação subjetiva. Trata-se de um processo material, que reestrutura práticas, instituições e percepções a serviço da estabilização da ordem capitalista. A ideologia totalitária não apenas oculta a luta de classes — ela busca substituí-la por um simulacro de harmonia nacional, onde a mobilização das massas serve à perpetuação do poder de poucos. Sob essa lógica, a ideologia torna-se o cimento da dominação total.

Essa concepção é profundamente atual. Hoje, como então, assistimos ao colapso das promessas democráticas em meio a uma crise estrutural do capital. Governos de extrema direita não surgem do nada: eles são chamados pelas classes dominantes diante da erosão das instituições de mediação, do enfraquecimento dos sindicatos, da insurreição dos miseráveis e do medo difuso de que algo — qualquer coisa — possa sair do controle. O fascismo contemporâneo opera com outras máscaras: evoca Deus, a família, o livre mercado, o empreendedorismo. Mas sua lógica é a mesma. Como dizia Korsch, “a forma muda, mas a função persiste: suprimir qualquer possibilidade de emancipação” (Korsch, 1977c).

Mais do que compreender o fascismo em si, Korsch estava interessado em como combatê-lo. E seu alerta permanece incômodo: não há antifascismo real sem anticapitalismo. Toda tentativa de opor ao fascismo uma “defesa da democracia” desvinculada da luta de classes está fadada ao fracasso. Porque é justamente essa democracia liberal — com seus mecanismos de dominação difusa, sua neutralidade simulada, sua legalidade de classe — que prepara o terreno para o fascismo. Em seus textos sobre a Segunda Guerra Mundial, Korsch criticou duramente os comunistas que, em nome da “frente popular”, dissolveram a autonomia do proletariado para apoiar governos burgueses em sua guerra interimperialista. “Não se trata de salvar a democracia”, escreveu ele, “mas de destruir o capitalismo que a torna impossível” (Korsch, 1977d).

Nesse sentido, Korsch também denuncia a transformação da guerra em instrumento reacionário da burguesia internacional: os conflitos bélicos das décadas de 1930 e 1940 não apenas reorganizaram o capitalismo em crise, como também frearam o avanço da revolução social em escala global (Korsch, 1977d). A guerra moderna, sob o signo do fascismo ou da democracia imperialista, tornou-se um prolongamento da contrarrevolução.

Para ele, os objetivos de guerra das potências “democráticas” não eram substantivamente distintos dos objetivos das ditaduras fascistas: ambas buscavam garantir a estabilidade do sistema capitalista por meio da destruição de qualquer possibilidade de revolução operária. Por isso, a luta armada entre Estados não deveria ser confundida com uma luta entre liberdade e tirania, mas reconhecida como embate entre diferentes frações da burguesia mundial, em disputa pelo controle de mercados, territórios e massas de trabalhadores.

Korsch via na mobilização total para a guerra — com o recrutamento compulsório, o racionamento, a censura e a militarização da vida civil — um ensaio de dominação integral que interessava às classes dominantes mesmo em contextos liberais. A guerra moderna, com seus aparatos de propaganda e disciplina social, funcionava como experimento autoritário para a reconstrução do capital em crise. O campo de batalha, nesse sentido, não se limitava às trincheiras: era o próprio tecido social disciplinado sob o signo da obediência nacional.

Além disso, sua crítica à Frente Popular é contundente: ao dissolver a autonomia do proletariado em alianças com setores da burguesia “antifascista”, os partidos comunistas da época pavimentaram o caminho da derrota histórica da revolução. Korsch rejeita tanto o antifascismo liberal quanto o antifascismo que, em nome da unidade nacional, submete os interesses de classe ao Estado burguês. Para ele, não se trata de defender a democracia, mas de combater o capital em todas as suas formas políticas (Korsch, 1977d).

Korsch denuncia que, ao assumirem a defesa da “democracia contra o fascismo”, os partidos comunistas passaram a agir como força de conservação da ordem existente. Ao invés de organizar a ofensiva proletária, canalizaram a energia das massas para objetivos nacionais e reformistas, dissolvendo o conteúdo revolucionário da luta de classes. A retórica antifascista foi convertida, nesses casos, em ferramenta de colaboração com governos capitalistas e de desmobilização ideológica do proletariado, agora educado a lutar por reformas dentro dos marcos do Estado burguês.

A estratégia da frente popular, segundo Korsch, não apenas fracassou em deter o avanço do fascismo, como contribuiu para torná-lo necessário. Ao frustrar o potencial revolucionário da classe trabalhadora, esses partidos ajudaram a restaurar a confiança da burguesia em suas instituições e abriram espaço para o apelo reacionário à “ordem”. O que se apresentou como antifascismo foi, muitas vezes, um freio à revolução, operado por lideranças que temiam mais o comunismo autônomo do que a ascensão do autoritarismo de direita.

Em vez de construir uma alternativa socialista enraizada na organização de base, no poder dos conselhos e na insubordinação de classe, os partidos comunistas transformaram-se em engrenagens do sistema político burguês. Korsch enfatiza que essa capitulação não foi apenas tática, mas teórica: abandonou-se a crítica radical do Estado e da democracia burguesa em nome de alianças imediatistas, que terminariam por

desarmar o proletariado diante do inimigo. A defesa da democracia, isolada da crítica ao capital, tornou-se um slogan vazio — e, em muitos casos, uma armadilha histórica.

Se hoje queremos compreender o avanço da extrema direita — que captura o ódio popular ao sistema e o redireciona contra os mais vulneráveis — não podemos recorrer às categorias da moral liberal. Não se trata de um desvio, mas de uma regularidade. Bolsonaro não é uma aberração no Brasil, assim como Trump não o foi nos Estados Unidos, nem Milei na Argentina, nem Modi na Índia. São todas expressões, com graus diferentes de violência, de um capitalismo que já não pode mais governar com consentimento. Quando a crise se prolonga, quando a miséria se generaliza, quando a esquerda institucional capitula, o capital chama o fascismo para reorganizar a dominação (Korsch, 1977c).

Korsch permanece atual não porque antecipou os métodos dos novos tiranos, mas porque desvelou a estrutura do mundo que os chama. O fascismo não é um retorno ao passado, mas o futuro da ordem sem horizonte. Contra ele, a única resposta verdadeira é a organização autônoma da classe trabalhadora. Fora disso, resta apenas a oscilação entre a legalidade do mercado e a exceção do porrete. A crítica radical de Korsch é um chamado: não defender a democracia como ela é, mas conquistar a liberdade como ela nunca foi.

O que está em jogo, para Korsch, não é salvar instituições falidas, mas refundar a política como expressão direta das lutas sociais. Sua recusa em separar teoria e prática, crítica e organização, revela-se como uma ética revolucionária: pensar é intervir. Não há teoria revolucionária sem um sujeito coletivo em movimento. Daí sua insistência em denunciar o esvaziamento do marxismo quando transformado em doutrina de Estado ou manual de partido. O fascismo se alimenta da esterilidade da teoria separada da ação, e da ação reduzida a gestos simbólicos. Combater o fascismo, então, exige recuperar a inteireza da luta de classes como práxis transformadora.

Korsch também adverte contra a idealização das democracias liberais. Em sua análise sobre a Grã-Bretanha, mostra como o Estado inglês, embora parlamentarista, recorreu a práticas fascistizantes no contexto colonial e na repressão ao movimento operário. Assim, desmistifica a oposição simplista entre democracia e fascismo, evidenciando que ambos podem ser formas funcionais da dominação de classe, conforme as necessidades do capital (Korsch, 1977b).

A “democracia” britânica, ao mesmo tempo em que garantia liberdades civis na metrópole, sustentava políticas coloniais autoritárias, campos de concentração e

repressão armada contra movimentos de independência. Para Korsch, essa duplicidade revela que o regime parlamentar não representa um estágio superior de civilização política, mas uma das formas possíveis de gestão do capital — que pode ser abandonada ou suspensa sempre que os interesses de classe assim exigirem. O liberalismo político, nesse contexto, serve como fachada para a continuidade da violência estrutural.

Em momentos de crise aguda, as democracias capitalistas não hesitam em adotar mecanismos autoritários: leis de exceção, vigilância massiva, censura, repressão policial e militarização da política. Korsch chama atenção para o fato de que tais medidas não são aberrações do sistema, mas recursos latentes da forma-Estado burguesa. Ao desmontar a mitologia do “mundo livre” como antítese natural do fascismo, ele expõe o parentesco estrutural entre diferentes regimes de dominação capitalista, sejam eles organizados sob a forma democrática ou ditatorial.

Por isso, a luta contra o fascismo não pode se limitar à defesa das instituições liberais — ela exige uma crítica de fundo à própria ordem social que torna essas instituições descartáveis. Korsch antecipa aqui um argumento que será fundamental para a crítica marxista posterior: o problema não está apenas nas formas políticas que o capital assume, mas na lógica que atravessa todas elas — a lógica da reprodução do valor, da propriedade privada e da violência de classe.

Na selva de signos do século XXI, onde algoritmos e polícias compartilham as mesmas funções de controle, o fascismo opera com novos rostos, mas com os mesmos fundamentos: o medo, a mentira e a força. Sua luta é contra a memória das lutas vencidas e contra a possibilidade das lutas futuras. E por isso mesmo, a crítica de Korsch é também um ato de resgate: da história como terreno de combate, da classe como sujeito inacabado, da revolução como necessidade que insiste. A tarefa não é repetir o passado, mas arrastá-lo consigo, armado de consciência, rumo a um tempo ainda por nascer.

Hoje, quando até a linguagem parece capturada por slogans de mercado ou por gritos de ódio, lembrar Korsch é lembrar que a liberdade não cabe em fórmulas nem em constituições: ela é o gesto coletivo que rompe com todas as formas da dominação. E esse gesto, como ele sabia, não virá do alto. Não será dado por decreto. Não será concedido por urnas nem por salvadores. A liberdade real será, se for, obra da classe que carrega o mundo nas costas — e que um dia, compreendendo sua força, recusará continuar carregando. Então, e só então, o fascismo será vencido.

Considerações Finais

A abordagem aqui desenvolvida parte da compreensão de que a teoria do fascismo em Karl Korsch não se limita à descrição de um regime autoritário específico, mas propõe uma análise estrutural das metamorfoses do Estado burguês em contextos de crise. O fascismo, para Korsch, não representa uma aberração externa à lógica do capital, mas uma de suas formas possíveis — ativada quando as instituições parlamentares e os mecanismos consensuais de dominação se tornam insuficientes para garantir a reprodução da ordem social.

Ao deslocar o foco da caracterização institucional para a análise das condições materiais e políticas que tornam o fascismo necessário ao capital, Korsch oferece uma crítica que permanece útil para a investigação das inflexões autoritárias nos regimes contemporâneos. Sua concepção do Estado como forma historicamente determinada da luta de classes permite compreender como democracias formais podem operar com lógica fascizante sem abandonar seus marcos jurídicos — seja por meio de estados de exceção legalizados, da militarização da política ou da fusão entre interesses econômicos e aparato repressivo.

Essa leitura exige, portanto, um deslocamento metodológico: do estudo do fascismo como evento isolado para a análise de suas condições de possibilidade dentro da própria estrutura do Estado moderno. Revisitar Korsch é resgatar uma tradição crítica que não separa a forma política da dinâmica da acumulação capitalista e que compreende o fascismo como reorganização violenta da dominação de classe. Mais do que uma advertência histórica, sua teoria se configura como instrumento analítico para compreender as formas contemporâneas da contrarrevolução.

A atualidade do pensamento de Korsch não está apenas nas respostas que oferece, mas nas perguntas que obriga a formular: quais as condições sociais e econômicas que preparam o terreno para a emergência de formas autoritárias de governo? Em que medida a legalidade democrática contém, em si, os dispositivos da exceção? Como distinguir, no interior do próprio Estado de direito, os movimentos subterrâneos de concentração de poder e supressão da autonomia social? Tais questões continuam a desafiar as abordagens normativas da ciência política e apontam para a necessidade de uma crítica mais radical da forma-Estado.

Dessa forma, o recurso aos escritos de Korsch não visa apenas reconstruir um diagnóstico histórico, mas sustentar uma perspectiva crítica capaz de iluminar as continuidades estruturais entre liberalismo, autoritarismo e contrarrevolução. Ao

articular teoria e história, forma política e antagonismo social, sua obra contribui para uma compreensão não moralista nem excepcionalista do fascismo. Trata-se, sobretudo, de compreender como a crise das formas liberais de dominação pode dar lugar à instauração de novas formas de coerção, sem romper com os fundamentos do sistema capitalista. Inserir Korsch nesse debate é afirmar a urgência de retomar, com rigor analítico e densidade histórica, a crítica do Estado como forma social e política da dominação de classe.

Retomar Karl Korsch hoje é mais do que um exercício de memória intelectual: é reencontrar, na nitidez de sua crítica, as ferramentas para desvendar os mecanismos pelos quais o capitalismo se reinventa como catástrofe normalizada. Diante da crescente tecnificação do autoritarismo, da estetização neoliberal da exceção e da erosão das formas coletivas de resistência, sua obra permanece como farol incômodo. Não nos oferece consolo, mas clareza. Não promete salvação, mas aponta o lugar da ruptura: onde a crítica se alia à ação e a história volta a ser escrita não pelos vencedores, mas pelos que se recusam a ser vencidos.

REFERÊNCIAS

KORSCH, Karl. Theses toward a Critique of the Fascist Conception of the State. In: KELLNER, Douglas (Ed.). Karl Korsch: Revolutionary Theory. Austin: University of Texas Press, 1977. p. 236–237. (1977a).

KORSCH, Karl. State and Counterrevolution. In: KELLNER, Douglas (Ed.). Karl Korsch: Revolutionary Theory. Austin: University of Texas Press, 1977. p. 237–243. (1977b).

KORSCH, Karl. The Fascist Counterrevolution. In: KELLNER, Douglas (Ed.). Karl Korsch: Revolutionary Theory. Austin: University of Texas Press, 1977. p. 244–253. (1977c).

KORSCH, Karl. The Workers' Fight against Fascism. In: KELLNER, Douglas (Ed.). Karl Korsch: Revolutionary Theory. Austin: University of Texas Press, 1977. p. 253–263. (1977d).